



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 28/05/2019

DECRETO Nº 4122, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia o Conselho Municipal de Turismo-COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, na competência das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 2.145/1997, de 19 de dezembro de 1997, DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, que fica assim constituído:

~~I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:~~

~~Titular: Josiane Linhares~~

~~Suplente: Regiane Cabral~~

~~I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:~~

~~Titular: Josiane Santos Linhares~~

~~Suplente: Adriana Caporal Amador Medeiros (Redação dada pelo Decreto nº 4570/2019)~~

~~II - Representante da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social:~~

~~Titular: Marley Salete Folchini Roussenq~~

~~Suplente: Maria Aparecida Farias de Medeiros~~

~~III – Representante da Fundação Municipal de Esporte:~~

~~Titular: Manuela Bristot~~

~~Suplente: Luana Brolesi~~

~~III - Representante da Fundação Municipal de Esporte:~~

~~Titular: Emanuela Bristot (Redação dada pelo Decreto nº 4220/2018)~~

~~Suplente: Raphael Zobot e Silva (Redação dada pelo Decreto nº 4220/2018)~~

~~Suplente: Raphael Zobot e Silva (Redação dada pelo Decreto nº 4570/2019)~~

~~IV – Representante da Fundação Municipal de Educação:~~

~~Titular: Gabriela Salvador Pereira~~

~~Suplente: Deise Cristina Durante da Silva~~

~~IV - Representante da Fundação Municipal de Educação:~~

~~Titular: Gabriela Salvador Pereira (Redação dada pelo Decreto nº 4220/2018)~~

Titular: Rosane Spolavori Vieira (Redação dada pelo Decreto nº 4570/2019)

Suplente: Allan Antônio Machado (Redação dada pelo Decreto nº 4220/2018)

V - Representante da UNISUL:

Titular: Valdirene da Silva Campos

Suplente: Fernando de Assis Corrêa

~~VI – Representante da EPAGRI:~~

~~Titular: Márcio Bortoluzzi Dellpizzo~~

~~Suplente: Paulo José Mendonça~~

VI - Representante da EPAGRI:

Titular: Jandira Boeing Schueroff

Suplente: Márcio Bortoluzzi Dellpizzo (Redação dada pelo Decreto nº 4570/2019)

VII - Representante das Agências de Viagens:

Titular: André Vieira Soares

Suplente: Guilherme Rosa Martins

~~VIII – Representante do SEBRAE:~~

~~Titular: Murilo Gelson~~

~~Suplente: Altair Lucinio Fiamoncini~~

VIII - Representante do SESC:

Titular: Fernanda Elisa Duarte

Suplente: Edyara Silveira (Redação dada pelo Decreto nº 4220/2018)

~~IX – Representante do SENAC:~~

~~Titular: Marisa Martini~~

~~Suplente: Fernanda Elisa Duarte~~

IX - Representante do SENAC:

Titular: Marisa Martini

Suplente: Renato Justino Borges (Redação dada pelo Decreto nº 4220/2018)

X - Representante da SALV - Sociedade dos Amigos da Locomotiva a Vapor:

Titular: Everaldo Luiz Barreto da Silva

~~Suplente: Lorilza M. de Oliveira~~

Suplente: Silvana Silva de Souza (Redação dada pelo Decreto nº 4570/2019)

XI - Representante do CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas de Tubarão:

Titular: Felipe Antunes Nascimento

Suplente: Walmor Jung Junior

XII - Representante da AMPE - Associação das Micro e Pequenas empresas de Tubarão:

Titular: Rafael Amante

Suplente: Jeser Aleksando Batista

XIII - Representante da ACIT - Associação Comercial, Industrial de Tubarão:

Titular: Gean Carlo de Bom da Silva

Suplente: Ivan Campelli

XIV - Representante da Câmara Municipal de Tubarão:

Titular: Dalton Luiz Marcon

Titular: Carlos de Alcântara Rodrigues (Redação dada pelo Decreto nº 4570/2019)

Suplente: Carlos Alexandre das Neves

XIV - Representante da Câmara Municipal de Tubarão:

Titular: Alexandre Santos Moraes

Suplente: Douglas Martins Antunes (Redação dada pelo Decreto nº 4666/2019)

XV - Representante do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Tubarão:

Titular: Ivan Cardoso

Suplente: Hélio Ricardo Silvestre

XV - Representante do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Tubarão:

Titular: Glauco Machado Carginin

Suplente: Ivan Tournier Campelli (Redação dada pelo Decreto nº 4570/2019)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 16 de outubro de 2017.

JOARES CARLOS PONTICELLI

CAIO CESAR TOKARSKI

Prefeito Municipal Secretário de Gestão Municipal

"PUBLICAÇÃO"

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

CAIO CESAR TOKARSKI

Secretário de Gestão Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/05/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.